



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022 Edital n.º 07/2024

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

TORNA PÚBLICO

- A CONVOCAÇÃO do candidato abaixo relacionado, para o cargo que especifica, aprovado no Concurso Público n.º 01/2022, Edital n.º 01/2022, de 06/06/2022, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 07/06/2022, homologado pelo Edital n.º 09/2022, de 03/08/2022, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04/08/2022.

INSCRIÇÃO	CARGO	CANDIDATO
200004	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JUNIOR CEZAR DA SILVA QUADRA

O Candidato convocado com interesse de assumir a vaga deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme segue:

Documentos para Contratação

- Deverá apresentar CPF; RG; Título de Eleitor; comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral; cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), para comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, se for o caso; Certidão de nascimento ou casamento; (Caso tenha divergência de nome nos documentos CPF/RG/Título de Eleitor, providenciar a regularização nos órgãos competentes);
- Exame admissional e exame psicológico julgando apto físico e mentalmente para o exercício do cargo;
- Tipo sanguíneo e fator RH;
- N.º do PIS/PASEP;
- N.º de telefone para contato e comprovante de residência atualizado;
- CPF e Certidão dos filhos menores;
- Declaração de bens;
- Conta salário no SICREDI;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais-VEP);
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração;
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto nos incisos XVI e XVII, e §10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e n.º 20, atestado por declaração;
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20, atestado por declaração;
- Comprovante escolaridade, bem como estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal

Campo Bonito, 26 de março de 2024.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024

CRENCIAMENTO Nº 01/2024

OBJETO: CREDENCIAR/CONTRATAR EMPRESAS ESPECIALIZADAS DO RAMO DE LANCHONETES E PANIFICADORAS PARA FORNECER LANCHES, SALGADOS E BOLOS NOS EVENTOS E REUNIÕES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO – PR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ **227.260,85**

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

FORMA: PRESENCIAL

MODO DE DISPUTA: NÃO SE APLICA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: LOTE/ITEM

PLATAFORMA: NÃO SE APLICA

EXIGE AMOSTRA: NÃO SE APLICA

INSTRUMENTO CONTRATUAL: TERMO DE CREDENCIAMENTO

LEI DE REGÊNCIA: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021

LEI COMPLEMENTAR: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006

DECRETO MUNICIPAL: Nº 36.11 DE 2024

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 08hs00min do dia 01/04/2024, até às 16hs30min do dia 30/03/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 08hs05min do dia 01/04/2024 (horário de Brasília)

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, RUA PREFEITO DÁRCISIO ROBERTO GRASSI, Nº 252, CENTRO, CAMPO BONITO – PR.

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site: <https://campobonito.pr.gov.br/licitacao>

ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8408-1689.

CAMPO BONITO, 26 de Março de 2024.

PUBLIQUE-SE.


ÉDIOPA DE PAULA NEVES
PREGOEIRO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

ERRATA AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024

A Comissão de Licitações, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 234/2023, torna público para conhecimento dos interessados a **ERRATA** do edital de Pregão Eletrônico nº 05/2024, relativo ao Processo Administrativo nº 16/2024, que tem por objeto a **AQUISICAO DE DOIS VEÍCULOS UTILITÁRIOS MODELOS SUV SENDO 01 (UM) DE 05 LUGARES E 01 (UM) DE 07 LUGARES, COM RECURSOS HABILITADOS NA RESOLUÇÃO SESA Nº 506/2023 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

LOTE 01 – ONDE-SE LÊ:

DESCRIÇÃO DO VEICÚLO							
LOTE	ITEM	CARACTERÍSTICA	EXIGÊNCIA MINIMA	QTD	UNIDADE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	1	Configuração	SUV	1	UNIDADE	R\$ 163.430,00	R\$ 163.430,00
		Assento	5				
		Porte	Compacto				
		Portas	4				
		Marca	Indicar				
		Ano / Modelo	2024/2025 ou superior				
		Odômetro	0 (zero) km				
		Garantia	3 anos				
		Cor Predominante	Branca				
		Motor	1.3				
		Combustível	Flex (Etanol / Gasolina)				
		Potência Etanol	170 CV				
		Potência Gasolina	162 CV				
		Transmissão	CVT				
		Direção	Elétrica				
		Largura do Veiculo	1832 MM				
		Altura do Veiculo	1693 MM				
		Entre Eixos	2673 MM				
		Altura em Relação ao Solo	210 MM				
		Porta Malas	475 Litros				
		Freios ABS	Sim				
		Controle de Estabilidade	Sim				
		Controle de Tração	Sim				
		Assistente de Controle em Subidas	Sim				
		Airbags - 2 Dianteiros	Sim				
		Ar - Condicionado	Sim				
		Computador de Bordo	Sim				
		Volante Multifunções	Sim				
		Botão de Ignição	Sim				
		Trava Elétrica das Portas	Sim				
		Vidros Elétricos	Sim				
		Retrovisor Elétrico	Sim				
		Alarme	Sim				
		Sensor de Estacionamento	Sim				
		Câmera de Ré	Sim				



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Sensor de Chuva	Sim
Tela Multimídia	Sim
Banco do Motorista com regulagem	Sim
Banco Traseiro com Rebatimento	Sim
Rodas - Material	Liga Leve
Rodas - Tamanho	17"

LOTE 01 – LEIA-SE:

DESCRIÇÃO DO VEICÚLO							
LOTE	ITEM	CARACTERÍSTICA	EXIGÊNCIA MINIMA	QTD	UNIDADE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	1	Configuração	SUV	1	UNIDADE	R\$ 163.430,00	R\$ 163.430,00
		Assento	5				
		Porte	Compacto				
		Portas	4				
		Marca	Indicar				
		Ano / Modelo	2024/2024 ou superior				
		Odômetro	0 (zero) km				
		Garantia	3 anos				
		Cor Predominante	Branca				
		Motor	1.3				
		Combustível	Flex (Etanol / Gasolina)				
		Potência Etanol	170 CV				
		Potência Gasolina	162 CV				
		Transmissão	CVT				
		Direção	Elétrica				
		Largura do Veículo	1800 MM ou superior				
		Altura do Veículo	1575 MM ou superior				
		Entre Eixos	2500 MM ou superior				
		Altura em Relação ao Solo	190 MM ou superior				
		Porta Malas	475 Litros				
		Freios ABS	Sim				
		Controle de Estabilidade	Sim				
		Controle de Tração	Sim				
		Assistente de Controle em Subidas	Sim				
		Airbags - 2 Dianteiros	Sim				
		Ar - Condicionado	Sim				
		Computador de Bordo	Sim				
		Volante Multifunções	Sim				
		Botão de Ignição	Sim				
		Trava Elétrica das Portas	Sim				
		Vidros Elétricos	Sim				
		Retrovisor Elétrico	Sim				
		Alarme	Sim				
		Sensor de Estacionamento	Sim				
		Câmera de Ré	Sim				
		Sensor de Chuva	Sim				
		Tela Multimídia	Sim				
		Banco do Motorista com regulagem	Sim				
		Banco Traseiro com Rebatimento	Sim				
		Rodas - Material	Liga Leve				
		Rodas - Tamanho	17"				



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

As retificações no texto não alteram a composição de valores do item, portanto, não sendo motivo de republicação do edital, mantendo-se hígido e nos mesmos prazos anteriormente definidos.

As demais cláusulas já estabelecidas permanecem inalteradas.

CAMPO BONITO, 27 de março de 2024.


ÉDIOPA DE PAULA NEVES
PREGOEIRO